

Artigo 198.º, n.º 2) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal assalariado» 5.000\$00

CAPÍTULO 9.º

Artigo 220.º, n.º 1), alínea a) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos» 5.000\$00
28.079\$00

b) Um de 10.249\$ na colónia de S. Tomé e Príncipe, com contrapartida nas disponibilidades da verba do capítulo 4.º, artigo 30.º, n.º 1), alínea a) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da tabela de despesa ordinária do seu orçamento geral para 1947;

c) Um de 52.289\$ na colónia de Macau, com contrapartida nas disponibilidades das seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do seu orçamento geral para 1947:

CAPÍTULO 4.º

Artigo 102.º, n.º 1) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos» 49.558\$00

CAPÍTULO 8.º

Artigo 163.º, n.º 1) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal em qualquer outra situação» 2.731\$00
52.289\$00

3) Nos termos do artigo 17.º do citado decreto n.º 35:770, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Um de 20.916\$ na colónia de Cabo Verde;

b) Um de 670.167,50 na colónia de Angola;
c) Um de 670.167\$50 na colónia de Moçambique;

Para ser publicada no «Boletim Oficial» das colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Estado da Índia.

Ministério das Colónias, 5 de Fevereiro de 1948.—
O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos
e Telefones

Direcção dos Serviços Industriais

Portaria n.º 12:278

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 28:940, de 25 de Agosto de 1938, que sejam retirados da circulação, deixando de ter validade a partir de 1 de Abril do corrente ano, os valores postais das seguintes emissões e taxas:

Selos comemorativos do I Congresso Nacional das Ciências Agrárias, de \$10 e \$50.

Selos comemorativos da Exposição Filatélica de 1944, de \$10, \$50, 1\$ e 1\$75.

Selos comemorativos do nascimento de Félix de Avelar Brotero, de \$10, \$50, 1\$ e 1\$75.

Ministério das Comunicações, 5 de Fevereiro de 1948.— O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.